

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2005

REVOGA O DECRETO Nº 005/2005 DE 03/01/2005, QUE NOMEOU O SENHOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 31 de março de 2005, o Decreto nº 005/2005, de 03/01/2005, que nomeou o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.990.359-8/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor Profissional, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 511/2000, datada de 29/12/2000, publicada em 03/01/2001, com seus acréscimos legais publicados até a presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 31 de março de 2005.

Iporã-Pr., 04 de abril de 2005.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7375</u>
Data, <u>13 / 04 / 05</u>
<u>J.</u> O FUNCIONÁRIO